



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Divinolândia/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Decreto Nº 2950/2017, no uso de suas atribuições legais:

I. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Divinolândia/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

PROVAS: 03/12/2017 – PERÍODO: MANHÃ ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
CARGOS	LOCAL
1.02 – Serviços Gerais 2.02 – Auxiliar Administrativo 2.03 – Coordenador do Projeto Espaço Amigo 3.01 – Enfermeiro Padrão 3.02 – Farmacêutico 3.03 – Fisioterapeuta 3.05 – Médico Clínico Geral 3.06 – Nutricionista 3.07 – Psicólogo	EE DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER End.: Rua Leonor Mendes de Barros, 309, Centro – Divinolândia/SP
4.02 – Professor de Educação Básica I – PEB I 4.03 – PEB II – Arte 4.05 – PEB II – Língua Portuguesa 4.07 – PEB II – Ciências 4.09 – PEB II – História	EMEB EUCLIDES DA CUNHA End.: Rua São Vicente de Paula, 280, Centro – Divinolândia/SP

PROVAS: 03/12/2017 – PERÍODO: TARDE ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 13h00min.	
CARGOS	LOCAL
1.01 – Inspetor de Aluno 2.01 – Agente de Vigilância Sanitária 4.01 – Professor de Educação Especial 4.04 – PEB II – Ed. Física 4.06 – PEB II – Inglês 4.08 – PEB II – Matemática 4.10 – PEB II – Geografia	EMEB EUCLIDES DA CUNHA End.: Rua São Vicente de Paula, 280, Centro – Divinolândia/SP

*Obs.: Não houve candidatos inscritos para as Funções **2.04** – Monitor do Projeto Espaço Amigo e **3.04** – Fonoaudiólogo.

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas



antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO**.
- d) O ANEXO III - **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: www.institutobrio.org.br. Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.institutobrio.org.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (11) 2715-6828.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br e no **JORNAL A IMPRENSA**, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 24 de Novembro de 2017.

DR. NAIEF HADDAD NETO
PREFEITO MUNICIPAL